

DECRETO Nº 9636/2025

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Fundo Municipal De Habitação e Regularização Fundiária.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e cumprindo com os artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2713/2020 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e dá outras providências”;

Considerando a revogação da Lei nº 1842/2007 e nº 2400/2016 e alteração da Lei nº 2512/2017, em seus artigos 22, 23, 25 e Lei 2682/2019 em seu artigo 4º que: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e o Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e Decreto nº 8512/2022 que “Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e dá outras providências”, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Ficam nomeados, conforme os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2713/2020, para o Biênio de 2024 a 2026, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de São Sebastião:

I- Pelo Poder Público:

a) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

Titular: José Mauro Botelho - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2713/2020.

Suplente: Jaqueline Batista de Oliveira Sousa – que exercerá a Presidência, com todas as suas atribuições, na ausência do Presidente.

b) Secretaria de Obras:

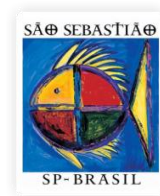
Titular: Luis Eduardo Bezerra de Araújo

Suplente: Carlos Itiro Ono



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



c) Secretaria de Urbanismo:
Titular: Eduardo dos Santos Soares
Suplente: Eduardo Batelochi Campo

d) Secretaria de Meio Ambiente:
Titular: Flavio Fernandes de Queiroz
Suplente: Daniel Mudat

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Titular: Juliana Santos Trindade
Suplente: Maria Gabriela Cesar Villac

f) Secretaria de Governo:
Titular: Célio Alves Moreira Junior
Suplente: Adelson Pimenta Rafael

II – Pela Sociedade Civil:

a) Associações de Bairros:
Representante da Costa Sul- Toque Toque Pequeno:
Titular – Rodrigo Pereira
Suplente – Soane de Souza Lopes

Representante da Costa Sul- Maresias:
Titular – Moises de Jesus Almeida Rocha

Representante da Costa Norte:
Titular – Marcio Henrique Zaffani

b) Representantes de associações de classe ou profissionais:

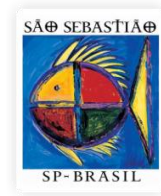
OAB:
Titular – Dr. Luiz Souza Padilla
Suplente – Dr. Rafael Fernandes de Souza

Associação Comercial e Empresarial:
Titular – Jorge Mário Tanaka de Carvalho
Suplente – Olivo Ramirez Balut

Associação dos Engenheiros:
Titular – Arquiteto Fábio César de Melo
Suplente – Arquiteta Juliana de Lima Cabreira.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º- Ficam nomeados, conforme artigo 18 da Lei Municipal nº 2713/2020, os membros titulares e suplentes da Câmara Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de São Sebastião:

I – Presidente: José Mauro Botelho

II – Pelo Poder Público:

Maria Gabriela Cesar Villac

Roberta Costa

III – Pela Sociedade Civil:

Luiz Souza Padilla

Marcio Henrique Zaffani

Artigo 3º- Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Regularização Fundiária o Sr. Vinicius Nunes Pardo.

Artigo 4º- O mandato dos membros nomeados por este decreto, terá a duração de 2 (dois) anos a contar da última eleição.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito